

PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: JUSTIÇA ELEITORAL

UNIDADE: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Data de início da vigência: 01/01/2019

Data da Publicação: 12/08/2019

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO III- ESTRUTURA REMUNERATÓRIA

c) Membros da Magistratura:

Membros da Magistratura	Subsídio Ativo/Inativo	Gratificação pelo exercício na Justiça Eleitoral (Ativo)		
		TSE	TRE	1ª Instância
Ministro de Tribunal Superior	0,00	0,00	0,00	0,00
Juiz de Tribunal Regional e Desembargador do TJDFT	0,00	0,00	8.510,96	5.390,26
Juiz Federal, Juiz de Vara Trabalhista, Juiz Auditor Militar e Juiz de Direito	0,00	0,00	0,00	0,00
Juiz Substituto	0,00	0,00	8.510,96	5.390,26

Observações: a) Legislação de referência: Lei n. 8.350, de 28 de dezembro de 1991; Portaria TSE n. 17, de 17 de janeiro de 2019, Lei n. 13.752, de 26 de novembro de 2018, Resolução STF n. 628, de 30 de novembro de 2018, Resolução TSE n. 23.578, de 5 de junho de 2018.